

## LUTA DO SINTE/RN PELA ATUALIZAÇÃO SALARIAL 2020 ESTÁ PRESTES A COMPLETAR DOIS ANOS

Foi em 30 de dezembro de 2019 que, pela primeira vez, o SINTE/RN cobrou da gestão Álvaro Dias o Piso Salarial 2020 dos/as educadores/as de Natal. Ao longo destes quase dois anos, o Sindicato, juntamente com os/as profissionais da Rede Municipal, tentou reiteradas vezes buscar a correção de 12,84% prevista pela Lei do Piso Nacional (11.738/2008) e a Lei Municipal (6.425/2013). Mas em todas as ocasiões recebeu do município respostas insatisfatórias, numa evidente manobra palaciana para dar um calote. Nesta edição do "Jornal Extra Classe da Rede Municipal de Natal", resgatamos o início, meio e a continuidade dessa história de luta que está exigindo um posicionamento da categoria para não haver prolongamento, visto que em 2022 ocorrerá uma nova atualização dos salários, conforme prevê a lei do Piso. E nessa perspectiva precisamos chegar ao final desta saga.



### VEJA NESTA EDIÇÃO

Embora receitas tenham subido cerca de 60% em dois anos, Prefeitura continua negando atualização de 12,84% do Piso

**Pág. 04**

Desprezando aposentados/as e leis, Prefeito de Natal propõe pagar metade do Piso sem parte do passivo

**Pág. 04**

Como seria o salário dos/as profissionais/as da Rede Municipal de Natal se o Piso do Magistério estivesse em dia?

**Pág. 06**

## EDITORIAL

## Ignorados/as pela Prefeitura, educadores/as de Natal podem entrar em greve a qualquer momento

A aprovação na Assembleia de estado permanente de greve, em 1º de setembro de 2021, ratificada coletivamente em Assembleia no dia 06 de outubro, sinaliza que os/as educadores/as de Natal podem cruzar os braços a qualquer momento. Razões para isso existem aos montes. Salário não atualizado, falta de infraestrutura física e material nas escolas do ensino fundamental e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e a ausência de biossegurança adequada para trabalhar presencialmente durante a atual pandemia da Covid-19. Esses são apenas alguns dos muitos

“

**Estão mais que criadas todas as condições favoráveis para a decretação de uma greve. Obviamente não é o desejo da categoria, que tem responsabilidade com os/as estudantes. Contudo, a tolerância com o descaso municipal tem limite.**

”

problemas apresentados pela categoria em suas reivindicações, mas ignorados pela gestão Álvaro Dias, que propagandeia nos seus meios de comunicação e na imprensa aberta uma educação municipal inexistente.

Fechado em seu gabinete, o Prefeito raramente dialoga com o SINTE/RN, representante legal dos/as educadores/as da capital, tampouco delega aos seus comandados resoluções para os problemas que crescem ao longo do tempo.

Mas não para por aí. Os 10% negociados em 2013 ainda não foram pagos; as progressões verticais e padrões da educação infantil, promoções horizontais e os níveis dos/as educadores/as estão acumulados; a avaliação de desempenho está tão em atraso, que ainda não fechou o ano de 2015; e o acúmulo de trabalho dos/as profissionais ao longo de 2020, bem como os gastos pessoais com energia, internet e equipamentos comprados pelos/as educadores/as para

ministrar aulas remotas durante a pandemia, não foram reconhecidos. Dessa forma, estão mais que criadas todas as condições favoráveis para a decretação de uma greve. Obviamente não é o desejo da categoria, que tem responsabilidade com os/as estudantes. Contudo, a tolerância com o descaso municipal tem limite. Para que se evite um movimento grevista, o SINTE/RN e os/as educadores/as esperam que Álvaro Dias mude sua postura e se disponha a ouvir as demandas. Do contrário, mais uma vez a responsabilidade por um ciclo sem aulas recairá sobre o colo do chefe do Executivo municipal. A conferir os próximos capítulos desta novela.



www.sintern.org.br | /SinterRN | /sintern | (84) 3211-4434

**Coordenação Geral:** Arnaldo Bruno Lopes Vital, José Rômulo Arnaud Amâncio, Maria de Fátima Oliveira Cardoso

**Diretoria de Organização:** Telma Lúcia de Oliveira Alves, Maria Beatriz de Lima

**Diretoria de Administração e Finanças:** Maria Luzinete Leite de Oliveira Pinto, Vera Lúcia Alves Messias, Eliane Bandeira e Silva

**Diretoria de Assuntos Jurídicos e Defesa do/a Trabalhador em Educação:** Eliene Bandeira e Silva, Cristianne Medeiros Dantas

**Diretoria de Comunicação:** Miguel Salustiano de Lima, Thelma Nascimento de Farias Gomes

**Diretoria de Relações Sindicais e Interior:** Ionaldo Tomaz da Silva, Gustavo Henrique Araújo de França

**Diretoria de Formação Sindical e Educacional:** Simonete Carvalho de Almeida, José Gilderlei Soares

**Diretoria de Cultura e Lazer:** Jean Carlos da Silva, Josivaldo do Nascimento

**Diretoria de Organização da Capital:** Jucyana Myrna Teixeira da Silva Cenzi, Erlon Valério Silva de Araújo

**Diretoria de Relações de Gênero:** Maria de Fátima Costa

**Diretoria dos Aposentados:** Marlene Sousa de Moura, Inalvete Medeiros Lucena

**Diretoria de Organização dos Funcionários da Educação:** Ana Lucélia Chaves, Isauro Ribeiro Dantas Neto

**Diretoria de Organização da Educação Infantil:** Gidália Ferreira de Andrade, José Ekeoma A. dos Santos

**Diretoria de Administração da Casa do Trabalhador em Educação:** Marlanes França de Souza, João Cemário Praxedes Ferreira

**Diretoria da Juventude:** Danyelle Rosana Guedes

**Diretoria de Igualdade Racial e Diversidade:** Elismar Bezerra, Artur Luiz de Silva França

**Suplentes do Conselho Diretor:** Inalda Teixeira de Lira, Maria de Fátima Costa, Antônio Marcos de Moraes, Nilma Cleide de Oliveira, Francisco Alves Fernandes

**Conselho Fiscal:** Francisco Jailson Soares Dantas, Francivan Lopes Oliveira, Francisca Lúcia Vale

**Suplentes do Conselho Fiscal:** Ginalda Pinheiro de Assis dos Anjos, Ednilma Batista de Medeiros

EXPEDIENTE



elequatrocomunicação.com.br

84 3212 2388

elequatro@uol.com.br

Journalista responsável: Leilton Lima DRT/RN 579 | Denor Ramos DRT/RN 1980 | Maisa Carvalho DRT/RN 1752

Diagramação: Marknilson Barbosa | Revisão: Silvineide Dantas

## ARTIGO

## Queremos uma escola participativa!



**FÁTIMA CARDOSO**

Pedagoga, Professora e  
Coordenadora Geral do SINTE/RN

O princípio da Gestão Democrática está fundamentado no art. 206 e inciso VI da Constituição Federal. Um espaço bem definido da promoção de igualdade e ambiente de trabalho coletivo que visa à superação individualista e que perpassa um processo dialético das relações que se estabelecem institucionalmente na sociedade.

A pergunta é: Como anda esse debate na escola? Ou estamos tão condicionados a cumprir regras que esquecemos de fazer o reencontro das perspectivas, princípios e fundamentos que nortearam a luta pela gestão democrática?

A conquista das eleições não foi uma dádiva. Foi uma luta de décadas, principalmente na ditadura militar, na redemocratização do país, nas lutas pelas DIRETAS JÁ, que constituíram as bases para a luta das eleições diretas para Diretor, Vice-diretor e Conselhos Escolares.

Uma nova concepção de gestão pública surge com a nossa luta. Diretrizes foram discutidas, foi elaborado o conceito de gestão e adotada uma linha teórico-metodológica que é também um ato político, para definir a gestão. Nesse contexto, o caráter público da Educação se transformou em um debate principal e, associado a este debate, buscou-se uma forma de descentralizar o

“**No calendário escolar, só se pensa em aula e se esquece de outros elementos fundantes da vida das pessoas. Onde está a organização e autonomia da comunidade escolar? Por que o vazio passa a ocupar espaços determinantes?**”

poder dentro da comunidade escolar. Essa descentralização acontece com as eleições para gestores/as, assembleias escolares, grêmios, conselho escolar, associações de pais, conselhos de mestres/as e educandos/as, participação nas atividades culturais do território, círculos de diálogos e outras descobertas pela comunidade escolar.

Hoje, o debate é essencial para que nas circunstâncias históricas se realinhe a importância da cultura libertária da gestão participativa, da aprendizagem da solidariedade, do valor da democracia participativa. Estamos distantes da promoção e produção de práticas participativas. A cultura burguesa nos levou a práticas autoritárias e conservadoras. O espírito do debate da gestão democrática não é apenas realizar as eleições. Antes, ele precede a indagação: Por que não queremos o autoritarismo, por que não queremos a ditadura e por que queremos as eleições? A questão deve ocupar centralidade com o debate sobre os territórios de cada comunidade.

A escola deve promover o espaço para que esse debate aconteça. Mas

isso está em falta hoje. No calendário escolar, só se pensa em aula e se esquece de outros elementos fundantes da vida das pessoas. Onde está a organização e autonomia da comunidade escolar? Por que o vazio passa a ocupar espaços determinantes?

Se a gestão democrática pressupõe participação, como podemos definir o papel social da escola? E, como profissionais, estamos mobilizados/as para concretizar essa prática participativa nas unidades escolares? Que espaços dentro do planejamento é possível ter para desenvolvermos um projeto de gestão democrática participativa e autônoma?

É claro que no estado burguês as leis protegem o próprio estado. A lei complementar nº 147/2015 – lei que dispõe sobre a democratização da gestão escolar no âmbito da Rede Municipal Natal – por exemplo, precisa ser revisada, pois é autoritária e atrasada. Será tarefa nossa fazer o debate e mobilizar a comunidade escolar e outros atores e atrizes, como a Câmara de Vereadores, a Secretaria de Educação, representação estudantil, Fóruns, Conselho Municipal de Educação etc.

Contudo, o mais importante vem do território chamado comunidade escolar.

As experiências democráticas que concorrem para o aperfeiçoamento da gestão educacional são as que reforçam a participação de todos os segmentos constituídos e são orientadas por um projeto político-pedagógico participativo. Isso se mostra mais importante neste momento em que os/as fascistas, negacionistas e terraplanistas querem impor uma prática política centrada nos ditames culturais das elites e da educação de mercado.

Os Conselhos constituídos por cada segmento que compõe a escola não foram pensados para decidir se remanejamos professor/a, se expulsamos aluno/a ou para definir as penas a serem aplicadas aos estudantes e profissionais. A constituição dos Conselhos foi pensada para discutir as políticas públicas que envolvem o território escolar, para ampliar o poder de influência da sociedade civil organizada nas definições e aplicações das políticas públicas no âmbito da educação. Assim, deveríamos nos perguntar: por que o Conselho não avalia a gestão? Os gestores fazem uma gestão pública ou são meros administradores/as das unidades de ensino?

A crítica que fazemos é ao sistema que empurra a gestão e o território para esse dilema. Hoje, há eleições diretas, mas não existe uma gestão pública autônoma.

## Embora receitas tenham subido cerca de 60% em dois anos, Prefeitura continua negando atualização de 12,84% do Piso

Estudo do DIEESE com base em dados públicos do município aponta aumento na arrecadação entre 2019 e 2021

Apesar de as receitas terem aumentado quase 60% em dois anos, a Prefeitura de Natal opta por negar a atualização do Piso Salarial 2020. Porém, durante esse período, tentou construir a já famigerada versão de que a falta de recursos a impediu de cumprir a legislação. Mas não é isso que dados do próprio município apontam. Um estudo feito pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), a partir dos balancetes financeiros da gestão Álvaro Dias disponíveis para consulta pública, demonstra que a receita da Prefeitura subiu de R\$ 184 milhões no 1º quadrimestre de 2019; para 2021 o crescimento foi de R\$ 295 milhões. Isso representa um aumento de 59,8% em 24 meses. O quadro ao lado esmiúça o aumento de 2019 para cá.

Comparativo da execução orçamentária do Município de Natal no 1º quadrimestre de 2019, 2020 e 2021 - Educação

FONTES	2019	2020	2021	%
<b>FUNDEB</b>	<b>75.664.950,01</b>	<b>76.240.147,91</b>	<b>97.334.664,69</b>	<b>28,6</b>
FPM 10%	11.235.628,80	11.381.543,81	13.627.656,62	21,3
ICMS 10%	10.428.242,34	9.422.303,04	10.906.315,20	4,6
IPVA 10%	3.034.133,20	2.380.802,19	2.490.612,81	- 17,9
IPI-EXP 10%	8.804,98	9.821,41	12.093,12	37,3
IRRF30%	4.843.026,52	5.463.453,38	4.983.509,30	2,9
ISS 30%	36.416.501,87	37.676.814,65	115.837.500,00	218,1
IPTU 30%	33.767.338,10	36.629.065,61	42.404.444,72	25,6
ITBI 30%	4.352.890,01	3.724.026,38	5.428.305,49	24,7
ITR 10%	133,56	-	5,82	- 95,6
SAL EDUC	3.256.496,24	2.726.131,60	2.234.565,22	- 31,4
PNAE	1.766.395,20	2.341.450,20	865,64	- 100,0
<b>TOTAIS</b>	<b>184.774.540,83</b>	<b>187.995.560,17</b>	<b>295.260.538,62</b>	<b>59,8</b>

## Desprezando aposentados/as e leis, Prefeito de Natal propõe pagar metade do Piso sem parte do passivo

Após inúmeras tentativas de diálogo com o gestor municipal para tratar do Piso 2020, finalmente o SINTE/RN participou de uma audiência com o Prefeito em 23 de setembro. Contudo, durante a reunião com dirigentes do Sindicato, que também contou com a presença de Sylvia Dutra (Assessora Jurídica do SINTE/RN) e parlamentares do PT/RN, PSOL/RN e PCdoB/RN, Álvaro Dias propôs atualizar tão somente a metade do Piso Salarial 2020, ou seja, 6,42% dos 12,84% devidos. Somado a isso, o chefe do Executivo municipal ainda retirou os professores/as aposentados/as da proposta, desconsiderou todo o passivo do ano de 2020 e propôs quitar

apenas o acumulado de 2021.

A proposição da Prefeitura foi avaliada de forma negativa pelo Sindicato já na mesa de negociações. Fátima Cardoso, professora e coordenadora geral do SINTE/RN, afirmou para o Prefeito que a proposta dificilmente passaria em Assembleia. Mesmo assim, Álvaro Dias manteve a oferta, desconsiderando o alerta da sindicalista.

Durante a audiência,

houve protesto de educadores/as em frente à Prefeitura em defesa da atualização salarial. O ato foi organizado pelo Sindicato.

### Educadores/as rejeitam proposta

Maioria dos/as participantes (84%) da Assembleia da Rede Municipal que aconteceu em 27/09 considerou ruim a proposta apresentada pelo Prefeito e decidiu pela continuidade

das negociações com o município. Com isso, o SINTE/ RN protocolou ofícios junto à Prefeitura e SME, comunicando a decisão da Assembleia e solicitando realização de nova audiência. A ideia do Sindicato era que a nova reunião ocorresse antes da audiência de conciliação chamada pela Justiça para 06/10, mas não houve retorno da Prefeitura.



## Judicialização dos 12,84% da atualização salarial

*Embora impetrada há quase um ano, ação ainda não foi julgada*

**A** luta política pela atualização do Piso Salarial é vitoriosa em todos os seus aspectos. Nas redes sociais, há bastante engajamento, e o SINTE reconhece o esforço e a criatividade da categoria ao tempo em que louva todos e todas que, mesmo em meio ao pesadelo da pandemia, envoltos em tantas mortes, lutaram e lutam com bravura. A insensibilidade do prefeito Álvaro Dias levou o SINTE/RN a procurar os tribunais. A ação, movida em dezembro de 2020, foi autorizada pela categoria em Assembleia virtual ocorrida em 29 de setembro de 2020.

Em sua origem, a ação nº 0807957-55.2021.8.20.0000 tinha dois pedidos: o primeiro, o bloqueio dos recursos para, a partir daí, operar o pagamento do passivo/2020 para os/as profissionais da ativa; o segundo pedido era implantar os 12,84%. Porém, com a aprovação da lei do rateio, o primeiro pedido desaparece, porque perde o objeto, na linguagem jurídica.

Embora impetrada há quase um ano, a ação ainda não foi julgada. O município já contestou a atualização dos 12,84% cobrados, alegando que a lei municipal e a lei nacional do reajuste são inconstitucionais. Por sua vez, a assessoria jurídica do Sindicato já se manifestou, com um agravo baseado em decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) acerca da constitucionalidade da lei 11738/2010.

### Conciliação

Em 06 de outubro, por solicitação do Desembargador Dr. Expedito Ferreira, representado pelos mediadores Victor França e Thaianie, ocorreu uma audiência de conciliação com a presença do Sindicato e da Prefeitura, ali representada pelo Secretário Adjunto de Educação, Aldo Fernandes. Em um primeiro momento da audiência, a Justiça ouviu as partes do processo de forma isolada. Na sequência, convidou as partes para



dialogarem.

O SINTE/RN, representado pela coordenadora geral e professora Fátima Cardoso, fez considerações sobre a reivindicação dos 12,84%. Fátima fundamentou a necessidade da atualização salarial com base na lei do Piso do Magistério e chamou atenção para a existência de recursos do FUNDEB. Sobre isso, o município possui R\$ 63 milhões em caixa – montante suficiente para quitar o retroativo integral dos/as educadores/as da ativa.

A Coordenadora apontou que, no caso dos/as aposentados/as, os números do Portal da Transparência da Prefeitura apresentam crescimento de receita da ordem de 11,5% e, com isso, é possível contemplar os cerca de 500 educadores/as aposentados/as. Ademais, Fátima chamou a atenção para a paridade no serviço público.

### Frustração

Mas o município do Natal mais uma vez frustrou a categoria ao reapresentar ao SINTE a proposta para atualização salarial já rejeitada pelos/as educadores/as; proposta que contempla reajuste de 6,42% para pessoal da ativa, sem considerar aposentados/as e passivo acumulado de 2020. Os representantes do município afirmaram não ser possível ofertar o reajuste integral e também disseram não ser possível efetuar qualquer acordo sem a presença e aval da Secretária Municipal de

Administração (SEMAD) e da NATALPREV.

Diante dos argumentos da Prefeitura, a assessora jurídica do Sindicato, advogada Silvia Dutra, mencionou o comportamento intransigente do Gestor Municipal para lidar com a questão. Posteriormente, por indicação da assessoria, o SINTE apresentou uma contraproposta ao município deliberada pela categoria em Assembleia do dia 1º de outubro. A proposta dos educadores/as prevê: implantação de 6,42% em folha suplementar do mês de outubro para toda a categoria, e os outros 6,42% divididos em três parcelas a serem pagas em outubro, novembro e dezembro. Sobre o passivo, seria matéria de negociação.

Os representantes da Prefeitura se comprometeram a levar a nova proposta de atualização salarial da categoria ao Prefeito e mobilizar a SEMAD e NATALPREV para uma nova audiência de conciliação. Desse modo, uma nova audiência mediada pela Justiça poderá acontecer em 13 de outubro, às 14h, a depender de retorno do Município. Nessa ocasião, a expectativa do Sindicato é que a Prefeitura apresente uma proposta de atualização reformulada, incluindo os retroativos de 2020 e 2021, os/as aposentados/as e a totalidade dos 12,84% previstos pelas leis municipal e nacional do Piso do Magistério.

## Como seria o salário dos/as profissionais/as da Rede Municipal de Natal se o Piso do Magistério estivesse em dia?

**Dinheiro que deveria ser utilizado na atualização dos 12,84% foi desviado**

Há poucos meses do final de 2021, os/as educadores/as de Natal ainda esperam pela atualização do Piso Salarial 2020. Enquanto acumulam

perdas salariais, incluindo aí os 10% do Piso devidos do ano de 2013, os/as profissionais da Educação da Rede Municipal veem o seu poder de compra

diminuir cada vez mais.

Confira abaixo como deveria estar a tabela salarial do município do Natal com a aplicação do reajuste de 12,84% referente

ao Piso 2020.

Confira também a tabela com o acréscimo dos 10% devidos aos educadores/as há quase uma década.

**TABELA DO PLANO DE CARREIRA DOS EDUCADORES DO MUNICÍPIO DE NATAL COM REAJUSTE DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL (PSPN) DE 4,17% PARA O ANO DE 2019**

PROFESSORES LEI 058								
NIVEL	N-1		N-2		NE-1		NE-2	
	20h	40h	20h	40h	20h	40h	20h	40h
A	2.421,79	4.843,56	2.906,12	5.812,28	1.796,93	3.593,85	2.246,17	4.492,32
B	2.542,88	5.085,74	3.051,43	6.102,89	1.886,78	3.773,54	2.358,48	4.716,94
C	2.670,02	5.340,02	3.204,00	6.408,04	1.981,12	3.962,22	2.476,40	4.952,78
D	2.803,52	5.607,03	3.364,20	6.728,44	2.080,17	4.160,33	2.600,22	5.200,42
E	2.943,70	5.887,38	3.532,41	7.064,86	2.184,18	4.368,35	2.730,23	5.460,44
F	3.090,89	6.181,75	3.709,03	7.418,11	2.293,39	4.586,76	2.866,75	5.733,47
G	3.245,43	6.490,83	3.894,48	7.789,01	2.408,06	4.816,10	3.010,08	6.020,14
H	3.407,70	6.815,38	4.089,20	8.178,46	2.528,46	5.056,91	3.160,59	6.321,15
I	3.578,09	7.156,14	4.293,66	8.587,38	2.654,88	5.309,75	3.318,62	6.637,20
J	3.756,99	7.513,95	4.508,35	9.016,75	2.787,63	5.575,24	3.484,55	6.969,06
L	3.944,84	7.889,65	4.733,76	9.467,59	2.927,01	5.854,00	3.658,77	7.317,52
M	4.142,08	8.284,13	4.970,45	9.940,97	3.073,36	6.146,70	3.841,71	7.683,39
N	4.349,19	8.698,34	5.218,97	10.438,02	3.227,03	6.454,04	4.033,80	8.067,56
O	4.566,65	9.133,25	5.479,92	10.959,92	3.388,38	6.776,74	4.235,49	8.470,94
P	4.794,98	9.589,92	5.753,92	11.507,92	3.557,80	7.115,58	4.447,26	8.894,49

**TABELA SALARIAL 058 COM 4,17%**

EDUCADORES INFANTIS LEI 114			
	PADRÃO	PADRÃO	PADRÃO
	A	B	C
I	2.676,58	3.211,90	3.854,28
II	2.810,41	3.372,49	4.046,99
III	2.950,93	3.541,12	4.249,34
IV	3.098,48	3.718,17	4.461,81
V	3.253,40	3.904,08	4.684,90
VI	3.416,07	4.099,28	4.919,14
VII	3.586,87	4.304,25	5.165,10
VIII	3.766,22	4.519,46	5.423,35
IX	3.954,53	4.745,43	5.694,52
X	4.152,25	4.982,70	5.979,25
XI	4.359,87	5.231,84	6.278,21
XII	4.577,86	5.493,43	6.592,12
XIII	4.806,75	5.768,10	6.921,72
XIV	5.047,09	6.056,51	7.267,81
XV	5.299,45	6.359,33	7.631,20

**TABELA SALARIAL 114 COM 4,17%**

Obs. Os números informados na Tabela poderá ter arredondamento de valores para mais ou para menos.

**TABELA DO PLANO DE CARREIRA DOS EDUCADORES DO MUNICÍPIO DE NATAL COM REAJUSTE DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL (PSPN) DE 12,84% PARA O ANO DE 2020**

PROFESSORES LEI 058								
NIVEL	N-1		N-2		NE-1		NE-2	
	20h	40h	20h	40h	20h	40h	20h	40h
A	2.732,75	5.465,47	3.279,26	6.558,58	2.027,65	4.055,30	2.534,58	5.069,13
B	2.869,39	5.738,74	3.443,22	6.886,51	2.129,03	4.258,07	2.661,31	5.322,59
C	3.012,86	6.025,68	3.615,38	7.230,83	2.235,48	4.470,97	2.794,37	5.588,72
D	3.163,50	6.326,96	3.796,15	7.592,38	2.347,26	4.694,52	2.934,09	5.868,15
E	3.321,67	6.643,31	3.985,96	7.971,99	2.464,62	4.929,24	3.080,80	6.161,56
F	3.487,76	6.975,48	4.185,26	8.370,59	2.587,85	5.175,70	3.234,84	6.469,64
G	3.662,15	7.324,25	4.394,52	8.789,12	2.717,24	5.434,49	3.396,58	6.793,12
H	3.845,25	7.690,47	4.614,25	9.228,58	2.853,11	5.706,21	3.566,41	7.132,77
I	4.037,52	8.074,99	4.844,96	9.690,01	2.995,76	5.991,53	3.744,73	7.489,41
J	4.239,39	8.478,74	5.087,21	10.174,51	3.145,55	6.291,10	3.931,97	7.863,88
L	4.451,36	8.902,67	5.341,57	10.683,24	3.302,83	6.605,66	4.128,56	8.257,08
M	4.673,93	9.347,81	5.608,65	11.217,40	3.467,97	6.935,94	4.334,99	8.669,93
N	4.907,63	9.815,20	5.889,08	11.778,27	3.641,37	7.282,74	4.551,74	9.103,43
O	5.153,01	10.305,96	6.183,53	12.367,18	3.823,44	7.646,87	4.779,33	9.558,60
P	5.410,66	10.821,26	6.492,71	12.985,54	4.014,61	8.029,22	5.018,30	10.036,53

**TABELA SALARIAL 058**

EDUCADORES INFANTIS LEI 114			
	PADRÃO	PADRÃO	PADRÃO
	A	B	C
I	3.020,25	3.624,30	4.349,16
II	3.171,26	3.805,52	4.566,62
III	3.329,83	3.995,79	4.794,95
IV	3.496,32	4.195,58	5.034,70
V	3.671,13	4.405,36	5.286,43
VI	3.854,69	4.625,63	5.550,75
VII	4.047,42	4.856,91	5.828,29
VIII	4.249,80	5.099,75	6.119,70
IX	4.462,28	5.354,74	6.425,69
X	4.685,40	5.622,48	6.746,97
XI	4.919,67	5.903,60	7.084,32
XII	5.165,65	6.198,78	7.438,54
XIII	5.423,94	6.508,72	7.810,47
XIV	5.695,13	6.834,16	8.200,99
XV	5.979,89	7.175,87	8.611,04

**TABELA SALARIAL 114**

Obs. Os números informados na Tabela poderão ter arredondamento de valores para mais ou para menos.

**TABELA DO PLANO DE CARREIRA DOS EDUCADORES DO MUNICÍPIO DE NATAL COM REAJUSTE DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL (PSPN) DE 12,84% PARA O ANO DE 2020  
COM APLICAÇÃO DE 10% REFERENTE AO REAJUSTE DE DEZEMBRO DE 2013.**

PROFESSORES LEI 058

NÍVEL CLASSE	N-1		N-2		NE-1		NE-2	
	20h	40h	20h	40h	20h	40h	20h	40h
A	3.006,02	6.012,02	3.607,19	7.214,44	2.230,41	4.460,83	2.788,04	5.576,04
B	3.156,32	6.312,62	3.787,55	7.575,16	2.341,93	4.683,87	2.927,44	5.854,84
C	3.314,14	6.628,25	3.976,93	7.953,92	2.459,03	4.918,07	3.073,81	6.147,58
D	3.479,84	6.959,66	4.175,77	8.351,62	2.581,98	5.163,97	3.227,50	6.454,96
E	3.653,84	7.307,65	4.384,56	8.769,20	2.711,08	5.422,17	3.388,88	6.777,71
F	3.836,53	7.673,03	4.603,79	9.207,66	2.846,63	5.693,28	3.558,32	7.116,60
G	4.028,35	8.056,68	4.833,98	9.668,04	2.988,96	5.977,94	3.736,24	7.472,43
H	4.229,77	8.459,52	5.075,68	10.151,44	3.138,41	6.276,84	3.923,05	7.846,05
I	4.441,26	8.882,49	5.329,46	10.659,01	3.295,33	6.590,68	4.119,20	8.238,35
J	4.663,32	9.326,62	5.595,94	11.191,96	3.460,10	6.920,21	4.325,17	8.650,27
L	4.896,49	9.792,95	5.875,73	11.751,56	3.633,10	7.266,22	4.541,42	9.082,78
M	5.141,31	10.282,59	6.169,52	12.339,14	3.814,76	7.629,53	4.768,49	9.536,92
N	5.398,38	10.796,72	6.477,99	12.956,10	4.005,50	8.011,01	5.006,92	10.013,77
O	5.668,30	11.336,56	6.801,89	13.603,90	4.205,77	8.411,56	5.257,27	10.514,46
P	5.951,71	11.903,39	7.141,99	14.284,10	4.416,06	8.832,14	5.520,13	11.040,18

TABELA SALARIAL 058

Obs. Os números informados na Tabela poderão ter arredondamento de valores para mais ou para menos.

EDUCADORES INFANTIS LEI 114

	PADRÃO	PADRÃO	PADRÃO
	A	B	C
I	3.322,27	3.986,72	4.784,07
II	3.488,38	4.186,06	5.023,27
III	3.662,80	4.395,36	5.274,44
IV	3.845,94	4.615,13	5.538,16
V	4.038,24	4.845,89	5.815,07
VI	4.240,15	5.088,18	6.105,82
VII	4.452,16	5.342,59	6.411,11
VIII	4.674,77	5.609,72	6.731,67
IX	4.908,51	5.890,21	7.068,25
X	5.153,93	6.184,72	7.421,66
XI	5.411,63	6.493,95	7.792,74
XII	5.682,21	6.818,65	8.182,38
XIII	5.966,32	7.159,58	8.591,50
XIV	6.264,64	7.517,56	9.021,08
XV	6.577,87	7.893,44	9.472,13

TABELA SALARIAL 114

## Categoria resiste à divisão desde os tempos de Geraldo Melo

**Ex-governador tentou “dolarizar” salários apenas para graduados**

**H**istoricamente, a direita se organiza para dividir a luta dos/as trabalhadores/as. Durante o

governo Geraldo Melo, o gestor estadual fez uma proposta de “dolarizar” o salário dos/as professores/as que tinham

graduação. Tratava-se de uma proposta tentadora, quando a inflação no país beirava os 200% ao mês, e a moeda americana estava estabilizada. Mas com boa parte da categoria possuindo apenas o ensino médio naquele período, se a proposta fosse aprovada, a maioria dos/as educadores/as ficaria sem esse fator de correção salarial. Desse modo, a categoria se uniu e disse não para a proposta.

A solidariedade e a igualdade são princípios norteadores da luta dos/as trabalhadores/as em educação e da luta do SINTE. Unidos, crescemos enquanto um coletivo. Nossa unidade é forjada nas diferenças, mas não cabe entre nós desavenças. Juntos decidimos para a coletividade e barramos as intenções da direita. Barramos a cooptação da classe trabalhadora e abraçamos as causas coletivas.



## ARTIGO

## O Prefeito Álvaro Dias e o calote dos 12,84% do Piso Salarial 2020

A origem da palavra calote vem do francês “culote” ou do próprio português “calo”, tendo o mesmo sentido: não pagar uma dívida. Também vem do latim “debita”, relativo a quantias devidas em dinheiro. É definido ainda como ato pelo qual uma pessoa, utilizando-se de práticas ardilosas, obtém proveitos indevidos; golpe, trapaça. Portanto, ao buscar o significado da palavra calote, vemos se tratar de ação ou comportamento que tem a intenção de enganar ou ludibriar alguém.

Quem acompanha a evolução da retórica do prefeito

“ Quem acompanha a evolução da retórica do prefeito Álvaro Dias sobre a atualização do Piso 2020 não vai discordar de que o gestor municipal pratica um calote. ”

Álvaro Dias sobre a atualização do Piso 2020 não vai discordar de que o gestor municipal pratica um calote. O Prefeito não tem compromisso e responsabilidade com os/as educadores/as e tem encarnado o espírito de caloteiro, especialmente depois que tirou proveito da maioria dos/as professores/as que nele votou. Álvaro virou as costas e segue como se nada tivesse acontecido e acontecendo.

O discurso naturalizado pelo Prefeito da falta

de recursos para implantar e pagar o retroativo aos/as aposentados/as não é real. Os dados econômicos apresentam a realidade da existência de crescimento da receita. Comparando 2020 com 2021, identificamos um crescimento de 11,5%, conforme dados do portal da Prefeitura, disponível para qualquer pessoa acessar.

Não podemos reforçar o discurso fatalista de Álvaro Dias. A apatia não faz parte da vida deste Sindicato e não aceitamos o resultado da nossa luta como perdida.

Portanto, vamos continuar a luta e denunciar a inflexibilidade do Prefeito em não apresentar nenhuma proposta à categoria, tentando nos afastar da conquista dos 12,84%.

Como nos ensinou Paulo Freire “uma teologia em que a esperança fosse uma espera sem busca seria alienante porque estaria considerando o homem como alguém que tinha renunciado a sua práxis e ao mundo”. Esse é o nosso combustível. Não vamos renunciar. Lutar sempre, desistir nunca. Continuaremos na luta e vamos vencer, porque este processo não está acabado.

## Rateio em dezembro de 2020 aconteceu graças aos recursos do Piso; SINTE/RN foi contra, e novo FUNDEB não permite divisão

*Dinheiro que deveria ser utilizado na atualização dos 12,84% foi desviado*

O tão divulgado rateio para a educação de Natal, em dezembro de 2020, aconteceu graças ao uso de recursos que por lei deveriam ter outro destino. No caso, a atualização do salário pela regra do piso, como diz a legislação. Essa constatação, de forma irrefutável, foi feita desde 2020, mas agora em outubro, com a consolidação dos balancetes deste ano, o DIEESE mostra claramente a

farsa do prefeito.

Cabe ressaltar que, ainda no final do ano passado, antes mesmo de ter essa confirmação oficial, o SINTE/RN se posicionou contra a medida. Apontava que o rateio ocorria graças aos recursos não utilizados dos 12,84% na atualização da carreira dos/as educadores/as. Na ocasião, como previsto, o posicionamento do Sindicato foi incompreendido por alguns

profissionais da Rede, e parte da categoria falhou quando não se dispôs a atender ao chamado da entidade para se manifestar por 24 horas contra a aprovação na Câmara Municipal do projeto que autorizava o rateio. Caso a movimentação tivesse acontecido, o Prefeito seria obrigado a desistir da ideia e implementar o Piso cobrado mais o passivo acumulado em 2020.

O novo FUNDEB não permite rateios – visto como forma desqualificada de restituir a categoria algo que lhe pertence. Para Fátima Cardoso, coordenadora do SINTE/RN, a proibição de rateio chega em um momento oportuno, visto que há uma expectativa de acúmulo do FUNDEB de R\$70 milhões, e esse recurso deve ser aplicado conforme legislação.

## Educadores/as de Natal aprovam estado permanente de greve e exigem eleições diretas para gestores

**Sinalização de greve a qualquer tempo foi aprovado com 84% dos/as participantes. A eleição para gestores em 2021 foi aprovada com 60% dos/as presentes à Assembleia**

Os/as educadores/as de Natal aprovaram a instalação de um estado permanente de greve no Município. A deliberação foi tirada em Assembleia virtual conduzida pelo SINTE/RN em 1º de setembro. Na prática, um estado permanente de greve significa indicar para o Executivo que o movimento pode ser decretado a qualquer momento. Essa ideia foi apoiada por 84% dos/as profissionais presentes ao encontro remoto. Porém, 8% votaram contra e outros 8% se abstiveram.

Na Assembleia realizada em 06/10, a posição não foi diferente. A categoria é chamada a construir a greve, considerando que temos três meses até o final de 2021 para intensificar a luta. A categoria tem sofrido perdas salariais. Somado a isso, há prejuízos no tocante

aos níveis e progressões horizontais, às promoções verticais e mudança de padrão ou, ainda, ADTS. A passividade não é o caminho.

### Eleições Diretas

A Assembleia ainda decidiu e exigiu do município a realização de eleições diretas neste ano para gestores/as das escolas e CMEIS, cumprindo o que diz a lei da Gestão Democrática (147/2015), conquistada após quase três décadas de mobilização. Ao menos 60% dos/as professores/as disseram querer que o pleito aconteça em 2021, 33% votaram pela continuidade dos mandatos atuais e 7% abriram mão do direito de opinar.

### Insatisfação

Embora a categoria não tenha aprovado paralisar suas atividades por tempo



indeterminado, o clima de insatisfação é visível. Os/as educadores/as reafirmaram que os/as profissionais que seguem trabalhando remotamente continuam com uma carga horária de trabalho dobrada e custeada pelos seus salários, uma vez que os cofres municipais não bancam a internet e dispositivos usados nas aulas virtuais. Muitos/as estão nesta situação. Ao mesmo tempo, ainda esperam pela atualização dos 12,84%

relativos ao Piso Salarial 2020.

Mas não é só isso. Os/as profissionais compreendem que a falta de infraestrutura nas escolas e CMEIs, a ausência de biossegurança e a não imunização completa contra a Covid-19 significam um maior risco de contaminação e morte, sobretudo diante da constatação de que a variante Delta está circulando na capital potiguar.



**UM PROGRAMA EM DEFESA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA PÚBLICA**

TODOS OS DOMINGOS, ÀS 10h,  
NA TV PONTA NEGRA

# Veja um resumo da luta pe

## INÍCIO

**30 DE DEZEMBRO DE 2019**

SINTE/RN cobra da Secretária de Educação a atualização do Piso 2020. Gestora diz que a questão poderá ser discutida em audiência no dia 10 de janeiro. Mas a audiência é adiada, sem definição de nova data.

**05 DE FEVEREIRO DE 2020**

SME recebe o SINTE/RN, diz estar dialogando com o Prefeito e não apresenta proposta ou prazo.

**18 DE FEVEREIRO DE 2020**

Em ato na SME, SINTE/RN e educadores cobram a atualização do Piso.

Assembleia rejeita proposta extraoficial apresentada pela SME; pasta sugere dar apenas 6,22% para ativos/as e aposentados/as, em três vezes e sem retroativo.

**06 DE MARÇO DE 2020**

Após OMS declarar SINTE/RN cancela o ato e o indicativo de greve. Assembleia



Sob o tema "o Piso", SINTE/RN lança campanha pelos



Em audiência, professores apresentam proposta



Sem apresentar data, SME diz que Prefeito vai se reunir com o SINTE/RN.

Após 57 dias de espera, SINTE/RN se reúne com SME, que promete tratar do Piso em nova ocasião.

SME pede para SINTE/RN oficializar pedido de atualização do Piso e agenda nova audiência para 09 de junho. Na sequência, a audiência é adiada duas vezes.

Dado o não cumprimento da Prefeitura de Natal em atualizar o Piso, a Câmara Municipal, SINTE/RN cobra de Secretária de Educação a atualização do Piso.

Campanha do SINTE em Tvs e rádios aponta que Prefeitura de Natal tem dinheiro para atualizar o Piso.

Audiência com Prefeito de Natal. Proposta não contempla aposentados, passivo de 2020 e prevê metade dos 12,84%.

Em reunião mediada pela Justiça, Prefeitura reapresenta proposta já rejeitada por educadores. Em Assembleia, categoria avalia audiência.



Com negociação do Piso travada, SINTE pede intermediação de vereadores de Natal com a Prefeitura.

**20 DE AGOSTO DE 2020**

Em reunião com educadores/as, SINTE/RN avalia recusar formações e entregar Carga Suplementar como forma de protesto.

**18 DE AGOSTO DE 2020**



Prefeito promete apresentar proposta para o Piso no dia 21/09. Na sequência, muda a data para 24/09.

**18 DE AGOSTO DE 2020**

Usando carros de som, SINTE/RN denuncia descaso do Prefeito com a educação de Natal.

**22 DE SETEMBRO DE 2020**



Após pressão do Sindicato e seguindo exemplo do Governo Estadual, Prefeitura de Natal desiste de retomar as aulas em 2020.

**09 DE SETEMBRO DE 2020**



Com a hashtag #PrefeitoAudiência ÉCompromissoCumpra!, tuitação cobra do Prefeito a realização de audiência reagendada.

**23 DE SETEMBRO DE 2020**

**24 DE SETEMBRO DE 2020**



Campanha na mídia mostra o compromisso dos/as educadores/as de Natal em meio ao calote do Prefeito.

**31 DE MARÇO DE 2021**

Pressionada pelo SINTE/RN, SME promete apresentar em maio proposta para o Piso.

**02 DE MARÇO DE 2021**



Por telefone, SINTE/RN cobra e SME agenda audiência para 28 de maio. Depois, adia para 31 de maio.

**1º DE FEVEREIRO DE 2021**

**29 DE DEZEMBRO DE 2020**



**10 DE MAIO DE 2021**

Em encontro com SINTE/RN, Secretária de Educação de Natal não cumpre promessa e não apresenta proposta do Piso 2020.

**25 DE MAIO DE 2021**

SME pede para SINTE/RN oficializar pedido de atualização do Piso e agenda nova audiência para 09 de junho. Na sequência, a audiência é adiada duas vezes.

**31 DE MAIO DE 2021**



**06 DE OUTUBRO DE 2021**

Em reunião mediada pela Justiça, Prefeitura reapresenta proposta já rejeitada por educadores. Em Assembleia, categoria avalia audiência.

**27 DE SETEMBRO DE 2021**

Em Assembleia, categoria rejeita proposta do Prefeito e decide prosseguir com negociações.

**23 DE SETEMBRO DE 2021**

Audiência com Prefeito de Natal. Proposta não contempla aposentados, passivo de 2020 e prevê metade dos 12,84%.

**17 DE SETEMBRO DE 2021**

Campanha do SINTE em Tvs e rádios aponta que Prefeitura de Natal tem dinheiro para atualizar o Piso.

**14 DE SETEMBRO DE 2021**

Em reunião da Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação da Câmara Municipal, SINTE/RN cobra de Secretária de Educação a atualização do Piso.



**02 DE SETEMBRO DE 2020**

Pressão do SINTE na SME resulta em audiência e promessa de retorno das negociações sobre o Piso.

**08 DE SETEMBRO DE 2020**

Após faixaço, Secretária promete audiência com o Prefeito, mas não garante proposta.



**04 DE MAIO DE 2021**

SINTE/RN protocola pedido de audiência na SME para tratar da atualização do Piso 2020.

**06 DE MAIO DE 2021**

Após seis horas de espera, dirigentes do SINTE/RN vão embora da SME sem data de audiência.





Prefeitura envia proposta apresentada anteriormente; SINTE comunica que categoria descartou proposta em Assembleia.

Com o tema "Tô em casa, mas tô na luta!", SINTE/RN lança campanha virtual pela atualização do Piso.



**24 DE MAIO DE 2020**  
Em nota na *Tribuna do Norte*, SINTE/RN denuncia postura do Prefeito à população.

**MARÇO 2020**

**17 E 18 DE MARÇO DE 2020**

**14 DE ABRIL DE 2020**

**14 DE MAIO DE 2020**

pandemia da Covid-19, ato na Prefeitura e greve aprovado em Assembleia é incerto.

SINTE/RN envia ofício solicitando audiência com SME.



Em TV e rádios, SINTE/RN mostra à população que espera ser chamado pelo Prefeito para audiência.

**25 DE MAIO DE 2020**  
Em rádio de Natal, prefeito Álvaro Dias afirma que vai pagar o Piso, mas segue ignorando o Sindicato.

"Prefeito, pague o Piso!" SINTE/RN intensifica campanha em redes. 12,84% nas redes.



**JULHO 2020**

**15 DE JULHO DE 2020**

**7 DE JULHO DE 2020**

**19 DE JUNHO DE 2020**



Após quase 4 meses de luta, SINTE/RN é chamado para audiência com a SME. Durante audiência, SME alega falta de recursos por parte da Prefeitura e não apresenta proposta para o Piso.



Pressão do SINTE/RN resulta no agendamento de audiência com SME para 23 de junho, mas encontro não acontece.



Álvaro Dias frustra negociações mais uma vez e não apresenta proposta para o Piso.

Assembleia virtual dos/as educadores/as delibera cobrar na Justiça a atualização do Piso.



**13 DE OUTUBRO DE 2020**  
Em reunião na Câmara de Natal, SINTE/RN pede que SME e Prefeitura reabram discussão sobre o Piso.

**SETEMBRO 2020**

**28 DE SETEMBRO DE 2020**

**29 DE SETEMBRO 2020**

**05 DE OUTUBRO DE 2020**



Em carta aberta à Procuradoria Geral do Município, SINTE/RN explica as razões da atualização do Piso. Assessoria jurídica do Sindicato desmonta argumentos contrários à atualização.



Em TVs e Rádios, SINTE/RN denuncia Prefeito por desprezar leis e não atualizar o Piso.

**15 DE OUTUBRO DE 2020**  
No Dia do Professor, educadores de Natal vão à luta pela atualização salarial.



ir

SINTE/RN solicita audiência com Prefeito de Natal e SME para retomar negociações do Piso.

No Dia do Servidor Público, SINTE/RN promove adesivação em defesa do funcionalismo e do Piso.

**15 DE DEZEMBRO DE 2020**

**24 e 27 DE NOVEMBRO DE 2020**

**28 DE OUTUBRO DE 2020**

**27 DE OUTUBRO DE 2020**

Em audiência, outra vez a Secretária não apresenta proposta para o Piso.



Álvaro Dias mente na TV ao afirmar que Lei eleitoral impede atualização do Piso.



Na luta pela imunização e negociação do Piso, educadores/as de Natal aprovam indicativo de greve.



**30 DE JUNHO DE 2021**

**05 DE JULHO DE 2021**

**06 DE JULHO DE 2021**

**14 DE JULHO DE 2021**

os do DIEESE desmentem ato do Natal e apontam que município tem verba para pagar Piso 2020.

Apesar de receitas aumentarem 59%, Prefeitura do Natal segue negando o Piso, corta terceirizados e merenda.



Educadores de Natal fazem três dias de paralisação de atividades.

**16 DE JULHO DE 2021**  
Desembargador decreta ilegal greve inexistente em Natal.



Educadores/as de Natal aprovam estado permanente de greve.

Sem estrutura, biossegurança e 2ª dose, educadores/as de Natal mantêm indicativo e trabalho remoto.

**02 DE AGOSTO DE 2021**

SINTE/RN denuncia em TVs e rádios a falta de condições para o retorno presencial em Natal.

**13 DE SETEMBRO DE 2021**

**1º DE SETEMBRO DE 2021**

**19 DE AGOSTO DE 2021**

**04 DE AGOSTO DE 2021**

Depois de quase um mês em silêncio, SME agenda audiência com o SINTE/RN para 21 de setembro. Na véspera, a reunião é remarcada para 23/09.



Após três meses de silêncio, Sec. de Educação de Natal se reúne com SINTE/RN e não apresenta proposta para o Piso 2020.



## PEC 13/2021 não é desculpa para município não conceder atualização salarial 2020

**Proposta pelo senador bolsonarista Marcos Rogério (DEM/RO), PEC ainda não interfere no Piso, mas prejudica educação pública**

**A** Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 13/2021, de autoria do senador bolsonarista Marcos Rogério (DEM/RO) e relatada pela senadora Thronicke (PSL/MS), não é desculpa para a Prefeitura de Natal não conceder a atualização salarial 2020.

Embora a matéria ainda não tenha virado Emenda Constitucional, apesar de seu autor e apoiadores assim desejarem, está sendo difundida a *fake news* dando conta de que Álvaro Dias estaria impossibilitado de aplicar

os 12,84% previstos em leis por causa da PEC 13. Mas o argumento apresentado não se sustenta, pois a Lei do Piso Nacional (11.738/2008) e a Lei Municipal (6.425/2013) são anteriores à PEC e não há qualquer impeditivo para o Prefeito da capital do Rio Grande do Norte cumpri-las.

### **PEC 13 é nociva aos interesses da educação pública**

A PEC 13/2021 não impede que qualquer gestor conceda uma atualização salarial, a exemplo do Prefeito de Natal. Ao me-

nos por hora. Contudo, é nociva aos interesses da educação pública. Isso porque propõe isentar os governadores e prefeitos de qualquer responsabilidade caso o percentual mínimo destinado à educação não tenha sido aplicado em 2020 e 2021. O pior é que usa a pandemia da Covid-19 como argumento.

Apontada pelo SINTE/RN como uma proposta de cunho neoliberal, integra o pacote de maldades da extrema direita brasileira, representada principalmente por Bolsonaro e Paulo Guedes.

O texto encaminhado pelo Senado à Câmara Federal diz que “o ente federado deverá complementar, na aplicação da manutenção e desenvolvimento do ensino até o exercício financeiro de 2023, a diferença a menor entre o valor aplicado (conforme informação registrada no sistema integrado de planejamento e orçamento) e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021”. Em resumo, o ente federado terá que repor a diferença, não aplicada nestes dois anos.

## 7 fatos sobre o serviço público e a PEC 13/2021

**1** Apenas 12,5% dos/as brasileiros/as integram o serviço público nacional. A Suécia, que é um país desenvolvido, tem 28,8% de sua população atuando como servidor público. Apesar disso, o Estado não quebrou. Porém, os defensores da destruição do serviço público brasileiro tentam convencer a população de que os servidores públicos brasileiros são os responsáveis pela crise econômica. Assim sendo, devem ser atacados.

**2** A PEC 13/2021 é uma tentativa de reduzir o tamanho do Estado Brasileiro.

**3** Se a PEC 13/2021 for aprovada, 10 milhões de estudantes serão prejudicados, uma vez que serão extintos os recursos destinados obrigatoriamente para garantir a infraestrutura nas escolas.

**4** Atualmente, estados e municípios são obrigados a destinar um mínimo de 25% da receita em educação pública.

**5** A PEC 13/2021 prevê que os governos estaduais e municipais não serão obrigados a cumprir com o teto de gastos nos anos de 2020 e 2021, contrariando o que diz a Emenda Constitucional 95, de 2016, que congelou investimentos nas áreas sociais por 20 anos.

**6** Segundo a relatora da PEC 13/2021, senadora Soraya Thronicke (PSL-MS), a matéria procura dar o tratamento de excepcionalidade à questão e não admite descumprimento do Piso constitucional vinculado à educação.

**7** A votação será em dois turnos na Câmara Federal e Senado. Para ser aprovada, são necessários 308 votos de deputados/as e 49 de senadores/as. Sendo assim, vamos pressionar o Congresso Nacional usando as plataformas virtuais. Fique atento/a às redes e site do SINTE/RN. Faça sua parte!

## Entrega da Carga Suplementar após volta presencial recoloca flexibilização da jornada de trabalho em cena

*Aprovada por maioria em Assembleia no segundo semestre de 2020, comprova que categoria busca jornada justa aliada à valorização*

A entrega da Carga Suplementar ao município do Natal recolocou a flexibilização da jornada de trabalho novamente em cena. Aprovada em Assembleia virtual em 20 de agosto de 2020, previa que aconteceria tão logo as aulas presenciais fossem retomadas, fato que se consumou em agosto

deste ano.

Para quem não se recorda, a Carga Suplementar foi implementada na Rede Municipal em 2014, mesmo após várias Assembleias desaprovar esse modelo de ensino, considerado como exploração de trabalho. A partir daí, o SINTE/RN realizou um plebiscito, a fim de ouvir os anseios da categoria e formatar uma

proposta de negociação de jornada que poria fim à Carga Suplementar.

O plebiscito indicou que a maioria dos profissionais enquadrados na Lei Complementar nº 058/2004 queriam a flexibilização para a jornada de trabalho como valorização profissional. Desse modo, a jornada seria de 20 ou 24 horas semanais, com aplicação do 1/3 de

hora atividade para o planejamento, sendo 50% desse percentual realizado em atividades na escola e os outros 50% fora dela.

Agora, quando vários educadores entregaram ou estão entregando a Carga Suplementar, a pressão sobre o município deve aumentar, colocando o assunto em evidência, na ordem do dia.

## Após entrega da Carga Suplementar, município determina que oficinas de artes aconteçam apenas nas salas de aula

*Medida que tem intuito de mascarar falta de educadores no quadro funcional revela necessidade de concurso público*

A entrega da Carga Suplementar por parte de vários educadores de Natal já trouxe a primeira consequência: Por determinação do município do Natal, agora as oficinas de artes só devem ser realizadas nas salas de aula das unidades de ensino. Anteriormente, as oficinas de dança, música, teatro e artes visuais aconteciam em ambientes adequados, conforme determina a Lei 13.278, de 26 de maio de 1996.

O SINTE/RN aponta que a mudança, motivada pela entrega da Carga Suplementar, tem o

“

**Anteriormente, as oficinas de dança, música, teatro e artes visuais aconteciam em ambientes adequados, conforme determina a Lei 13.278, de 26 de maio de 1996.**

”

intuito de mascarar a falta de educadores no quadro funcional, defasado há anos. No entanto, revela a necessidade de realizar um concurso público.

Cobrada desde 2016, depende apenas da boa vontade de Álvaro Dias, uma vez que o processo se encontra na Secretaria

Municipal de Administração (SEMAD). “É cômodo para a Prefeitura do Natal não realizar o concurso público e pôr em risco todo um trabalho que teve uma dura luta para a organização das oficinas”, afirma a coordenadora geral do SINTE/RN, professora Fátima Cardoso.

Segundo ela, o Sin-

dicato já pediu audiência com a secretária Cristina Diniz. Porém, até o fechamento desta edição a entidade não obteve respostas. Por isso, o SINTE procurou a 61ª Promotoria de Justiça na Defesa à Educação da Comarca de Natal. A consequência foi a instauração de inquérito para “Averiguar as ações da SME que visam o cumprimento da Lei 13.278 de 26 de maio de 1996, que trata de Instrução em Artes e suas Áreas como: artes visuais, a dança, a música e o teatro, nas Unidades Escolares Municipais.”

## Reivindicado desde 2016, concurso público é fundamental para manter unidades de ensino com quadro efetivo

*Certame poderá preencher 700 vagas existentes na Rede Municipal de Natal*

A realização de concurso público na Rede Municipal de Natal é fundamental para manter as unidades de ensino com a formação de um quadro profissional efetivo. Reivindicado desde 2016, poderá preencher as 500 vagas existentes na educação infantil e as 200 de outros

componentes curriculares.

O SINTE/RN aponta que concursos públicos permitem uma intervenção qualificada e ao mesmo tempo acabam com a politicagem de contratações temporárias – prática que ocorre em várias frentes e dificulta as relações no interior das unidades de ensino.

### Prejuízos

Hoje, em muitos Centros Municipais de Educação, a ausência de profissionais do quadro efetivo tem impedido até mesmo a realização de eleições diretas. Somado a isso, tem se tornado comum encontrar turmas que terminam o ano letivo sem professor/a para componentes escolares. Além disso, tornou-se banal

professores/as serem obrigados a aceitar a Carga Suplementar.

Além do mais, é preciso lutar em defesa da realização do certame, sobretudo porque em esfera nacional a realização de qualquer concurso está ameaçada pelo Projeto de Emenda Constitucional nº 32 (Reforma Administrativa) do governo Bolsonaro.

## Emenda que visa garantir aposentadoria integral a quem ingressou na Rede Municipal de Natal após 2003 depende de Álvaro Dias

*De acordo com a Lei, qualquer proposição que gere despesa aos Municípios e Estados deve ser iniciativa do gestor*

A emenda à Lei Orgânica do Município do Natal que visa permitir ao educador e educadora que ingressou nos quadros a partir de 2003 se aposentar com o valor recebido do último salário e ter correção salarial anual depende unicamente do prefeito Álvaro Dias.

De acordo com a

Lei, qualquer proposição que gere despesa aos Municípios e Estados deve ser iniciativa do gestor do Executivo. Por isso, nenhum vereador da capital pode chamar para si essa responsabilidade. Apesar disso, em 2018, a então vereadora Natália Bonavides (PT/RN), hoje deputada federal, formatou

uma proposta de emenda e apresentou ao SINTE/RN.

A proposição entregue ao Sindicato teve como intuito provocar o debate, garantir a adesão de outros parlamentares e pressionar o Prefeito de Natal. Contudo, embora protocolada na Prefeitura, não avançou nos últimos dois anos. Em

31 de maio deste ano, em audiência com o Sindicato, Cristina Diniz (Secretária de Educação) prometeu que convocaria a entidade para um encontro, a fim de tratar da questão após ser provocada. Contudo, até o fechamento desta edição, a promessa não foi cumprida.

## Flexibilização da jornada de trabalho da educação infantil também integra pauta de luta do SINTE/RN

*Entidade reivindica diminuir de 30 para 25 as horas semanais de trabalho do segmento*

A flexibilização da jornada de trabalho da educação infantil também integra a pauta de luta do SINTE/

RN. A entidade reivindica diminuir de 30 para 25 as horas semanais de trabalho do segmento, permitindo ao educador/a infantil ter tempo

e dignidade para efetuar seu planejamento.

Atualmente, esses profissionais cumprem 25 horas em sala de aula e,

adicionalmente, dedicam uma hora por dia para planejamento na escola, totalizando 30 horas por semana.

## Vitória do SINTE/RN obrigou Prefeito a adiar volta das aulas presenciais para 2021

**Medida polêmica da Prefeitura foi rechaçada por pais, estudantes, educadores/as e o SINTE/RN**

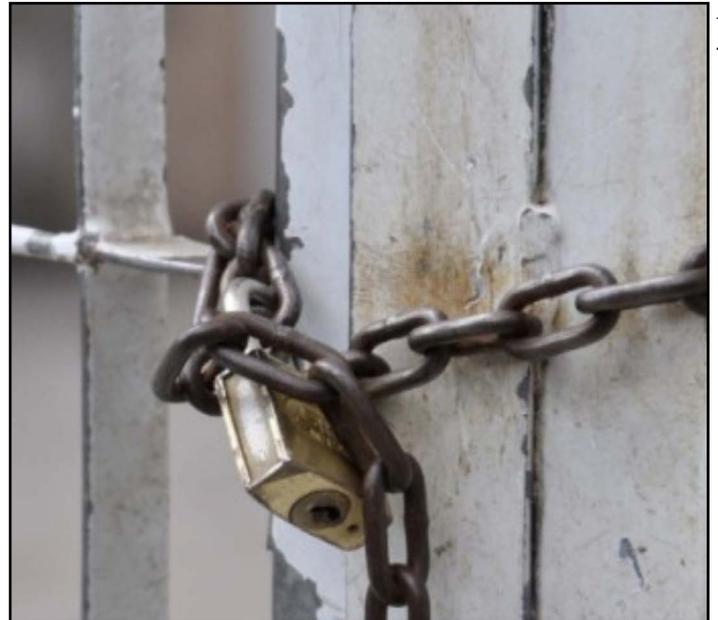
**P**or muito pouco as aulas presenciais em Natal não foram retomadas em 14 de setembro. Na época, mais precisamente no mês de agosto, a Prefeitura anunciou que chamaria toda a comunidade escolar para as escolas e CMEIS. Mas a possibilidade de uma segunda onda da pandemia e a inexistência de vacinas levaram pais, estudantes, educadores/as e o SINTE/RN a se posicionarem contra. Diante da polêmica, não restou alternativa ao Prefeito, que revogou a medida. Depois, seguindo o exemplo do Governo do Estado, comunicou que o ensino presencial só voltaria em 2021.

### No auge da segunda onda, Álvaro Dias determinou volta presencial

Mas a ameaça de retomada foi uma constante nestes quase dois anos de pandemia. Em fevereiro deste ano, auge do segundo

período de escalada da Covid-19 em nosso país e com a imunização a passos lentos, Álvaro Dias determinou que todos/as os/as servidores/as dos órgãos municipais deveriam voltar ao trabalho presencial. O decreto nº 12.164/2021, publicado em 1º de fevereiro, afetava diretamente os/as educadores/as, que teriam de voltar a trabalhar nas escolas, mesmo sem aulas presenciais.

Mais uma vez a ideia só não se concretizou porque a luta contra foi enorme. Assim, o SINTE/RN ajuizou uma ação civil pública de Tutela Antecipada na tentativa de impedir que a categoria fosse obrigada a voltar às escolas. Ainda em 22/02, o juiz Artur Cortez Bonifácio, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Natal, determinou a suspensão por 10 dias da volta ao trabalho presencial. Em seguida, convocou uma Audiência de Conciliação com as partes envolvidas, mas não houve



Arquivo

negociação, uma vez que a Secretária Cristina Diniz não se propôs negociar. Coube, então, ao Juiz proferir a seguinte sentença: “A decisão liminar do mesmo valeria até a revogação pelo mesmo”. Ali, saímos com um resultado positivo. Naquele momento da Pandemia, foi um ganho extraordinário, já que a Prefeitura, diferente do SINTE, não mostrou interesse ou preocupação com o retorno da comunidade escolar às aulas presenciais.

Logo depois, no mês de abril, o Ministério Público do Rio Grande do Norte (MP/RN) retomou uma Ação protocolada em fevereiro, solicitando a retomada das aulas presenciais na rede pública e na rede privada. Essa ação estava em trâmite e, a pedido do MP, três meses depois o juiz Artur Cortez (da 2ª vara da Fazenda Pública de Natal) mudou de posição e proferiu decisão que fixava 19 de julho como data para a volta presencial. A questão

só foi encerrada nos tribunais quando, em 02 de agosto, o Supremo Tribunal Federal (STF) acatou a reclamação do SINTE/RN e derrubou a decisão da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal/RN que obrigava o retorno imediato das aulas presenciais. A decisão foi do ministro Alexandre de Moraes e representa uma derrota para o Prefeito e uma nova vitória do Sindicato e da categoria que vai ficar na história.

Contudo, mesmo com a decisão judicial, os/as educadores/as, funcionários/as terceirizados/as e estudantes foram chamados às escolas municipais em agosto. Na ocasião, a Assembleia da Rede Municipal de Natal deliberou continuar os trabalhos de forma remota até a aplicação da segunda dose da vacina. Mas a decisão coletiva foi completamente ignorada pelo município, que novamente não quis ouvir os anseios da categoria por meio do Sindicato.



Arquivo

## Fruto de visitas, dossiê construído pelo SINTE/RN comprova que unidades têm infraestrutura deficiente e falta de protocolo

**Com o dossiê, o SINTE objetiva formar uma comissão com a participação de órgãos em busca de negociação dos principais pontos da pauta da Rede Municipal**

**É** quase unânime que a infraestrutura das escolas e CMEIs de Natal é deficiente. Relatos de professores/as e gestores/as já apontavam que os problemas eram muitos. Telhados comprometidos, redes elétricas defeituosas, parte

hidráulica problemática, paredes mal cuidadas e com infiltrações. Nas salas de aula, cozinhas, corredores, espaços de convívio coletivo, salas dos/as dirigentes, a situação precária pode ser vista em todos esses locais.

Dessa forma, dirigentes do SINTE/RN resolveram

realizar inspeções nas unidades de ensino das quatro zonas de Natal. Conforme previsto, os/as sindicalistas viram de perto as questões denunciadas virtualmente. Foram identificados tanto os problemas de infraestrutura como a falta de um protocolo de biossegurança. Confira

abaixo algumas imagens colhidas pela entidade:

**Dossiê: peça política que desnuda a educação municipal**

As visitas do Sindicato às unidades de Ensino resultaram na elaboração de um dossiê que será entregue à imprensa, à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público, ao Tribunal de Justiça do RN, às Igrejas, à Câmara Municipal, à ADURN, ao SINSENAT e CME. Com o dossiê, o SINTE objetiva formar uma comissão com a participação desses órgãos em busca de negociação dos principais pontos da pauta da Rede Municipal do Natal, vide: plano de investimento em infraestrutura e estrutura das unidades de ensino; 12,84% do Piso salarial de 2020; realização do concurso público; e cronograma de direitos funcionais.



Imagens mostram a precariedade de várias unidades de ensino da Rede Municipal de Natal

## Pandemia e conectividade: ressarcimento financeiro e banda larga nas escolas

**A pandemia modificou as relações de trabalho, mas o capital continua seu processo de exploração, inclusive no trabalho profissional docente e no trabalho remoto**

**A**s nuances de como acontece a exploração na educação, passando pela figura do poder público, tornaram-se menos perceptíveis, uma vez que, neste universo de novas ações pedagógicas, a exploração é frequen-

temente interpretada como parte do trabalho exercido pelo docente.

Na pauta de reivindicação da categoria, estamos incorporando a solicitação de um auxílio temporário para recuperar os investimentos feitos na fase mais crítica do trabalho

remoto. Não estamos falando de uma política permanente, que iria de encontro à posição de lutar pela carreira com salários dignos. Antes, falamos de um reembolso para a categoria.

Outro aspecto que precisa ser trabalhado com

os pais e as mães dos estudantes é a banda larga nas escolas com abrangência no território destas. Essa perspectiva pode incluir os estudantes e famílias excluídas do processo tecnológico e colaborar com a luta por igualdade de direitos.

## SINTE/RN questionou método usado pela Prefeitura para vacinar a educação municipal

**Município optou por vacinar profissionais nas escolas e CMEIs, atrasando processo**

O ritmo lento da vacinação dos/as educadores/as de Natal, quando comparado a outras cidades do Rio Grande do Norte, rendeu inúmeras críticas. Iniciada em 07 de junho, a imunização dos profissionais da capital seguiu por muito tempo na faixa da educação infantil, enquanto Parnamirim e Mossoró já vacinavam quem trabalha no ensino superior, por exemplo.

A demora gerou revolta. Tanto os profissionais da Rede quanto os/as dirigentes do SINTE/RN avaliaram que a forma inicial utilizada pelo município para imunizar o segmento causou o problema. Para quem não sabe, Prefeitura, Secretaria Municipal de Educação (SME) e Secretaria Municipal de Saúde (SMS) decidiram aplicar as doses nas unidades de ensino. Claro que por iniciativa e vontade da titular da pasta e do Prefeito, a proposta seria o desastre que

foi. Inclusive deixou de fora o SINTE, que não acataria essa proposta, mas que daria sua contribuição.

Embora tenha aparentado se tratar de uma estratégia acertada, demonstrou falhas na prática. O caso da professora Elia Silva ilustra o equívoco cometido. Sem ideia de quando seria imunizada, decidiu ir até Mossoró em busca da primeira dose, apesar de trabalhar na Rede Municipal de Natal. Lá, conseguiu ser vacinada. Mas a situação de Elia não foi isolada. Muitas pessoas se queixaram da lentidão, apontando um possível favorecimento de unidades da rede privada e zonas da capital. Isso porque a Prefeitura determinou que a vacinação da categoria aconteceria no Colégio Expansivo (Zona Norte), no Instituto Sagrada Família (Alecrim) e no Palácio dos Esportes (Petrópolis).

Diante do quadro, trabalhadores/as e Sindicato



Dirigentes do SINTE/RN e educadores/as de Natal posam para foto em um dos pontos de vacinação da capital

solicitaram que o município modificasse sua estratégia e criasse outras condições para que os/as profissionais da educação fossem vacinados/as nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) ou em pontos de vacinação que recebem pessoas de carro/moto (*drive thru*) ou a pé. O município não ouviu as reivindicações do SINTE/RN e da categoria, mantendo os três locais de vacinação. Apesar da má vontade da gestão Álvaro Dias, a imunização avançou ao longo dos meses.

### Nossa ação gerou vacinação

“Nossa ação gerou vacinação” foi a frase principal que compôs a camisa da campanha do SINTE/RN. Para incentivar a imunização dos/as educadores/as, a entidade distribuiu camisas nos três pontos de vacinação disponibilizados em Natal, bem como criou seu próprio *drive thru* no Palácio dos Esportes, a fim de entregar as camisetas. Além disso, aproveitou para acompanhar como estava o processo de vacinação dos/as trabalhadores/as.



Após muita luta, vacina no braço

## Lei proposta pela vereadora Divaneide incluiu educadores/as de Natal no grupo prioritário da vacinação

Projeto em vigor, após muita pressão coletiva, contou com apoio do SINTE/RN e da categoria

Uma Lei proposta pela vereadora Divaneide Basílio (PT/RN) incluiu educadores/as de Natal no grupo prioritário da vacinação. Aprovada pela Câmara Municipal, a Lei

7.138/2021 foi sancionada pelo município no Diário Oficial do Município (DOM) de 27 de abril após muita pressão do SINTE/RN e dos educadores, que apoiaram a iniciativa da

parlamentar.

De acordo com o texto do DOM, a inclusão da Rede Municipal na fase 1 da vacinação era uma medida que visava proteger os/as profissionais da educação,

“que poderão estar expostos/as a pandemia do coronavírus nas escolas do território natalense”.

Divaneide celebrou a sanção: “Notícia boa para os/as professores/as e os/as profissionais da educação. A Lei que estabelece a prioridade desse grupo na fase 1 da vacinação em Natal foi sancionada hoje” (27/04/2021). Para ela, se era essencial ter aulas presenciais, como reiteradas vezes foi repetido pela sociedade diariamente, “garantir a segurança aos/as trabalhadores e trabalhadoras da educação também o é (essencial)”.



## SINTE/RN não foi convidado pela SME para reunião que tratou da logística da vacinação

O SINTE/RN não foi convidado para participar da reunião que tratou de organizar a logística da vacinação dos/as educadores/as de Natal. O encontro entre

a Secretária de Educação e a Secretária Adjunta de Saúde aconteceu em 04 de junho a portas fechadas. Dias antes, em 31 de maio, a vereadora Divaneide Basílio (PT/

RN) protocolou um requerimento sugerindo a criação de um comitê para tratar do assunto. A parlamentar pediu para o grupo reunir o SINTE/RN, o Conselho Municipal

de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com o intuito de construir e acompanhar a execução de um plano de imunização do segmento. Sua sugestão foi desconsiderada.

**VOCÊ PEDIU E A LIVE DO SINTE/RN ESTÁ EM NOVO HORÁRIO!**

TODAS AS SEXTAS-FEIRAS  
**Das 19h às 20h**

ONDE ASSISTIR:

**SINTE/RN** CUT CKE DIEESE

## NACIONAL

## Reforma Administrativa pretende desmontar os serviços públicos brasileiros

Iniciativa do governo Bolsonaro, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 32/2020, também conhecida como Reforma Administrativa, prejudica os atuais e futuros servidores, desestimula a contratação via concursos públicos, abre brechas para “rachadinhas” e corrupção e prejudica a população, que poderá ter que pagar para obter serviços públicos que hoje são gratuitos.

A PEC nº 32/2020 está tramitando na Câmara dos Deputados e deve entrar em pauta de votação no plenário da Câmara nos próximos dias. De acordo com dados do site “Na Pressão”, a proposta conta com o voto favorável de 296 parlamentares. Há ainda 87 deputados federais indecisos e 144 contrários à Reforma.

Uma possível aprovação da Reforma Administrativa na Câmara e, posteriormente, no Senado, levará a perdas no campo das políticas



Pressão: Com cartazes contrários à PEC 32, dirigentes do SINTE/RN recebem parlamentares no Aeroporto Internacional de Brasília

sociais em saúde, educação, assistência e previdência, penalizando ainda mais a população, em especial a população empobrecida. Em contrapartida, análises já demonstraram que a PEC defendida pelo governo federal não vai resolver problemas de gestão e eficiência que deveriam ser centrais em uma reforma administrativa. Também

não vai levar ao corte de despesas tão almejado pelo ministro da Economia, Paulo Guedes.

Além de reduzir a oferta de concursos públicos, a PEC 32 implicará o fim da estabilidade para novos servidores, a extinção de promoções automáticas e benefícios, alterações nos processos seletivos e no sistema remuneratório, o congelamento de salários e carreiras, bem como a possibilidade de terceirização de serviço público. Vai incentivar privatizações e poderá fazer com que o povo pague por serviços que hoje são gratuitos.

A PEC 32 também prevê a manutenção de privilégios para determinados servidores, a exemplo do presidente, de parlamentares, ministros, magistrados, promotores, desembargadores e militares das forças armadas. Por sua vez, outros servidores federais, estaduais e

municipais – situados na base da pirâmide do funcionalismo – terão seus direitos retirados.

O que se percebe com mais essa Reforma é que o objetivo maior da PEC 32/2020 é acabar com as obrigações constitucionais do Estado para com os serviços sociais à população; acabar com o serviço público. Portanto, é urgente barrar a Reforma Administrativa.

### SINTE/RN participa de mobilizações contra a PEC 32 em Brasília

Na companhia de profissionais da educação de todo o país e de representantes das forças sindicais, incluindo a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), dirigentes do SINTE/RN protestaram contra a PEC 32 em Brasília e pressionaram os/as deputados/as para que rejeitem a Reforma



Também em Brasília, dirigentes do SINTE/RN participam de caminhada contra a PEC

Administrativa do Governo Bolsonaro.

Na Capital Federal, os dirigentes do Sindicato estiveram no Aeroporto Internacional de Brasília na manhã de 05 de outubro para recepcionar com faixas e cartazes os congressistas que retornavam à capital. Já na quarta (06/10), os sindicalistas participaram de uma caminhada contra a PEC no Espaço do Servidor. Pela tarde, visi-

taram os gabinetes de parlamentares na Câmara.

Durante a visita, a comitiva do SINTE garantiu os contatos para articular reuniões com deputados/as do RN.

### **Mobilização contra a PEC 32 ganha as redes sociais\***

Além das mobilizações presenciais contrárias à Reforma administrativa que acontecem

em âmbito nacional e local, os trabalhadores e as trabalhadoras em educação também são convocados/as a participar de mobilizações virtuais contra a PEC 32.

A categoria pode participar de tuitaços convocados pela CNTE e pela CUT e pressionar os/as parlamentares do RN, solicitando

que votem contra a proposta. Para tanto, basta acessar o link [tinyurl.com/3jyut6yv](https://tinyurl.com/3jyut6yv) e enviar e-mail aos/as deputados/as federais potiguares. Também é possível acessar o site “Na Pressão” e pedir pela REJEIÇÃO da proposta: [https://bit.ly/na\\_pressao\\_pec32](https://bit.ly/na_pressao_pec32).

*Saiba mais sobre as ameaças da PEC 32 para a democracia - <https://bit.ly/3FLqKxc>*

## Reforma Administrativa

O Projeto de Emenda Constitucional (PEC) elaborado pela equipe econômica do governo Jair Bolsonaro tramita na Câmara dos Deputados desde setembro de 2020.

A PEC 32/2020, mais conhecida como PEC da Reforma Administrativa, quer mudar os rumos da Administração Pública e do Serviço Público no Brasil ao alterar dispositivos sobre servidores e empregados públicos e mo-

dificar a organização da Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

### **Rito**

Para ser promulgada, a PEC deve passar por apreciação, votação e aprovação em dois turnos na Câmara e no Senado. Na Câmara, a PEC precisa de quórum qualificado para sua aprovação, ou seja, no mínimo, 308 votos favoráveis dos 513

deputados. No Senado Federal, precisa de 49 votos, também em dois turnos.

Na sequência, caso a PEC que saiu da Câmara não tenha sido alterada pelos senadores, o texto é promulgado em sessão no Congresso pelo Presidente da República e entra, então, em vigor. Caso seja alterada, volta para Câmara.

### **Hoje**

Após passar pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara, onde foi analisada sua

constitucionalidade e admissibilidade, a proposta foi aprovada na Comissão Especial designada a analisar o seu mérito. Agora, o texto será submetido ao Plenário, última etapa da tramitação nessa casa parlamentar.

No Plenário, a PEC poderá ser barrada. Para isso, é preciso aumentar a pressão sobre os/as parlamentares nas ruas e nas redes sociais.



**Acesse, curta, siga e compartilhe o Sinte/RN nas Redes Sociais**

 [www.sintern.org.br](http://www.sintern.org.br)

 [www.facebook.com/SinteRN](https://www.facebook.com/SinteRN)

 [www.twitter.com/SinteRN](https://www.twitter.com/SinteRN)

 [www.youtube.com/extraclassetv](https://www.youtube.com/extraclassetv)